



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 6.229, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Remanejamento entre despesas do saldo orçamentário.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida no art. 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.418, de 17 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

20 – PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

20.01 – DIRETORIA EXECUTIVA

20.01.09.122.0002.6.001-3390.93- Indenizações e Restituições3.000,00

Art. 2º O recurso necessário ao REMANEJAMENTO do crédito que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária:

20 – PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

20.01 – DIRETORIA EXECUTIVA

20.01.09.122.0002.6.001-3390.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 6.230, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Revoga o Decreto nº 6.210, de 27 de julho de 2015, consolida e denomina a área do Parque Municipal de Congonhas, prevista na Lei Municipal nº 2.154, de 4 de dezembro de 1997, inserido como Unidade de Conservação do Grupo de Proteção Integral pela Lei Nacional nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Nacional nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e o que consta do Processo Administrativo nº 2111/97; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo:

I – a Lei Municipal nº 2.154/97 dispõe que a área de 79 hectares, doada ao município de Congonhas, pela Companhia Siderúrgica Cruzeiro do Sul – CRUZUL, integra o Parque Municipal de Congonhas;

II – que referido bem público foi considerado como uma Unidade de Conservação, do grupo de Proteção Integral, pertencente à categoria de Parque Municipal, pela Lei Nacional nº 9.985/2000, em seu art. 8º, III, e 11;

III – a necessidade de adequar a Unidade de Conservação ao disposto na Lei nº 9.985/2000;

IV – a necessidade de denominar e consolidar a área do Parque Municipal da Cachoeira;

V – que o Decreto nº 6.145, de 13 de março de 2015, consolidou a área e denominou o Parque Municipal de Congonhas, porém referido ato considerou, em seu art. 2º, que a área do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio seria de 85,6634 hectares;

VI – o referido Decreto considerou, para fins de consolidação, uma área que não pertence ao município de Congonhas;

VII – assim, tendo em vista o princípio da autotutela, consagrado na súmula nº 473 do STF segundo o qual “*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”;

DECRETA:

Art. 1º A área prevista na Lei Municipal nº 2.154/97 passa a se denominar “*Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio*”.

Art. 2º O Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio possui área consolidada de 79,09 hectares cujas coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45º00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **3**, confrontando com MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS MBR, de coordenadas N **7.737.267,1010m** e E **618.545,2030m**; 51º12'38" e 15,112 m até o vértice **4**, confrontando com MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS MBR, de coordenadas N **7.737.276,5680m** e E **618.556,9820m**; 231º12'38" e 277,446 m até o vértice **5**, confrontando com MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS MBR, de coordenadas N **7.736.982,387m** e E **618834,448m**; 35º30'29" e 119,391 m até o vértice **6**, confrontando com MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS MBR, de coordenadas N **7.737.149,5820m** e E **618.953,7430m**; ; deste, segue confrontando com ELY SANTANA DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 122º10'34" e 208,398 m até o vértice **7**, de coordenadas N **7.737.018,4700m** e E **619.162,1380m**; 122º29'42" e 277,732 m até o vértice **8**, de coordenadas N **7.736.841,5690m** e E **619.439,8700m**; 78º26'48" e 462,350 m até o vértice **9**, de coordenadas N **7.736.936,1710m** e E **619.902,6500m**; 180º56'21" e 113,544 m até o vértice **10**, de coordenadas N **7.736.822,6420m** e E **619.900,7890m**; 198º58'21" e 101,047 m até o vértice **11**, de coordenadas N **7.736.727,0840m** e E **619.867,9370m**; 200º36'51" e 92,288 m até o vértice **12**, de coordenadas N **7.736.640,7050m** e E **619.835,4450m**; deste, segue confrontando com JOSÉ DANTAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 229º51'40" e 24,307 m até o vértice **13**, de coordenadas N **7.736.625,0360m** e E **619.816,8630m**; 190º41'24" e 37,834 m até o vértice **14**, de coordenadas N **7.736.587,8590m** e E **619.809,8450m**; 195º47'27" e 129,473 m até o vértice **15**, de coordenadas N **7.736.463,2720m** e E **619.774,6120m**; deste, segue confrontando com MARIA CORDEIRO CIRINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 263º56'56" e 7,817 m até o vértice **16**, de coordenadas N **7.736.462,4480m** e E



619.766,8390m;242°45'34" e 57,770 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.736.436,0050m e E 619.715,4760m;234°00'24" e 27,611 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.736.419,7780m e E 619.693,1360m 226°41'47" e 42,659 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.736.390,5200m e E 619.662,0920m; 237°09'50" e 22,722 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.736.378,1990m e E 619.643,0000m; 240°04'12" e 23,971 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.736.366,2390m e E 619.622,2260m; 339°19'07" e 24,370 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.736.389,0390m e E 619.613,6190m ; deste, segue confrontando com FERROUS RESOURCES DO BRASIL, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°24'22" e 125,543 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.736.430,7520m e E 619.495,2080m;332°23'45" e 72,259 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.736.494,7860m e E 619.461,7260m; 318°35'07" e 10,980 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.736.503,0200m e E 619.454,4630m; 348°58'06" e 15,390 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.736.518,1260m e E 619.451,5180m; 339°33'21" e 28,810 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.736.545,1210m e E 619.441,4550m;276°52'26" e 13,669 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.736.546,7570m e E 619.427,8840m;332°07'56" e 80,123 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.736.617,5880m e E 619.390,4320m; 288°23'50" e 46,511 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.736.632,2670m e E 619.346,2980m; 317°24'35" e 11,184 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.736.640,5010m e E 619.338,7290m; 238°36'50" e 96,859 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.736.590,0570m e E 619.256,0430m; 226°20'16" e 88,195 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.736.529,1670m e E 619.192,2410m;213°30'17" e 23,833 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.736.509,2940m e E 619.179,0850m; 219°50'30" e 15,030 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.736.497,7540m e E 619.169,4560m;212°11'10" e 18,377 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.736.482,2010m e E 619.159,6670m; 230°39'19" e 49,899 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.736.450,5660m e E 619.121,0780m; 263°47'25" e 34,104 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.736.446,8770m e E 619.087,1740m; 277°09'43" e 34,209 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.736.451,1420m e E 619.053,2320m; 277°10'59" e 45,530 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.736.456,8350m e E 619.008,0590m; 264°25'36" e 22,324 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.736.454,6670m e E 618.985,8410m; 293°47'14" e 71,850 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.736.483,6470m e E 618.920,0950m;262°14'20" e 118,682 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.736.467,6200m e E 618.802,5000m;deste, confrontando com ELIZETH MARIA MAGALHÃES CARNEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°49'34" e 11,994 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.736.461,9570m e E 618.791,9270m; 283°17'11" e 15,991 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.736.465,6320m e E 618.776,3640m; 265°20'11" e 130,128 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.736.455,0520m e E 618.646,6670m; 303°30'23" e 158,324 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.736.542,4515m e E 618.514,6527m; 216°17'33" e 7,916 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.736.536,0710m e E 618.509,9670m;186°50'05" e 71,812 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.736.464,7690m e E 618.501,4210m; 221°54'54" e 48,143 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.736.428,9440m e E 618.469,2600m; deste, segue confrontando com CORREGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°34'33" e 23,115 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.736.450,7430m e E 618.461,5730m;300°59'37" e 12,618 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.736.457,2404m e E 618.450,7568m;288°51'30" e 27,555 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.736.466,1470m e E 618.424,6810m;269°55'06" e 28,108 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.736.466,1070m e E 618.396,5730m; deste, segue confrontando com RIO SANTO ANTÔNIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°31'41" e 30,088 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.736.493,4795m e E 618.409,0636m; 36°52'48" e 18,373 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.736.508,1759m e E 618.420,0899m; 8°07'59" e 25,980 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.736.533,8946m e E 618.423,7654m; 15°24'22" e 39,675 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.736.572,1444m e E 618.434,3054m; 313°55'41" e 92,408 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.736.636,2530m e E 618.367,7518m; 332°31'54" e 56,903 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.736.686,7411m e E 618.341,5049m; 348°51'55" e 48,690 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.736.734,5147m e E 618.332,1021m; 356°09'22" e 45,785 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.736.780,1972m e E 618.329,0327m; 1°40'49" e 62,125 m até o vértice 63, deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal De Congonhas, de coordenadas N 7.736.842,2956m e E 618.330,8543m; 43°41'54" e 70,671 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.736.893,3894m e E 618.379,6779m; 43°30'08" e 33,570 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.736.917,7390m e E 618.402,7866m; 43°30'08" e 21,089 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.736.933,0360m e E 618.417,3040m; 43°30'08" e 5,952 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.736.937,3530m e E 618.421,4010m;30°10'28" e 55,208 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.736.985,0803m e E 618.449,1506m; 30°18'59" e 21,327 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.737.003,4909m e E 618.459,9158m; 39°45'33" e 7,555 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.737.009,2990m e E 618.464,7480m; 14°56'41" e 14,347 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.737.023,1610m e E 618.468,4480m;2°19'28" e 4,611 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.737.027,7680m e E 618.468,6350m; 39°13'45" e 6,772 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.737.033,0140m e E 618.472,9180m;330°17'44" e 24,644 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.737.054,4200m e E 618.460,7060m;327°49'19" e 21,476 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.737.072,5970m e E 618.449,2690m; 330°15'52" e 7,633 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.737.079,2250m e E 618.445,4830m;313°50'03" e 33,957 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.737.102,7430m e E 618.420,9880m;348°08'45" e 13,811 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.737.116,2590m e E 618.418,1510m; 73°58'53" e 3,338 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.737.117,1800m e E 618.421,3590m; 31°15'57" e 5,823 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.737.122,1570m e E 618.424,3810m; 349°38'26" e 20,242 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.737.142,0690m e E 618.420,7410m; 17°46'59" e 21,515 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.737.162,5560m e E 618.427,3120m; 48°07'25" e 33,429 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.737.184,8710m e E 618.452,2030m;324°06'56" e 24,691 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.737.204,8760m e E 618.437,7300m; 328°16'24" e 4,225 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.737.208,4700m e E 618.435,5080m;320°38'59" e 26,116 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.737.228,6650m e E 618.418,9490m;326°23'22" e 20,159 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.737.245,4540m e E 618.407,7900m; 3°31'49" e 49,141 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.737.294,5020m e E 618.410,8160m; deste segue, confrontando com MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS MBR, até o vértice 3, de coordenadas N 7.737.267,1010m e E 618.545,2030m; ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 79,09 hectares e um perímetro de 5.045,691 m.

Art. 3º O Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Art. 4º O Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio será gerido pela Diretoria de Meio Ambiente.

Art. 5º Exercerá a função de Conselho Consultivo da Unidade de Conservação o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA.

Art. 6º A zona de amortecimento do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio será definida em seu Plano de Manejo, o qual será aprovado posteriormente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 6.210, de 27 de julho de 2015.

Congonhas, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/383, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.



Congonhas, 28 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1344

Retifica período de férias constante na Portaria n.º PMC/360, de 8 de setembro de 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que o período de férias do Procurador Geral, Juliano Resende Cunha, foi informado que seria de 12 dias úteis, mas que a Diretoria de Recursos Humanos nos informou que o período correto é de 13 dias úteis,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o período de férias constante na Portaria n.º PMC/360, de 8 de setembro de 2015 : ONDE SE LÊ: “Art. 1º.no período de 8 a 23 de setembro de 2015...” LEIA-SE: “Art. 1º.no período de 8 a 24 de setembro de 2015...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/384, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Determina afastamento de servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 154 c/c o art. 161 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/PROJUR/07/2015 da Comissão Permanente de Processo de Sindicância constante nos autos do Processo Administrativo n.º 15107/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, o afastamento do servidor S.L.P.C., matrícula 61351, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 161, da Lei 3.428/2014.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se perante as Comissões de Sindicância e/ou Disciplinar sempre quando for convocado, sob pena de incorrer em infração disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Congonhas, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/385, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede interrupção de autorização para afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular do servidor Marcelo Henrique Rodrigues Mariosa, constante no Processo Administrativo n.º 0014838/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de novembro de 2015, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida ao servidor Marcelo Henrique Rodrigues Mariosa, matrícula 60821, Fiscal de Obras e Postura, pela Portaria n.º PMC/041, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE



MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Certificamos que a servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula 3252, no cargo de PROFESSORA e padrão PEB 2 - F, conta com um total de 7.197 (SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, conforme quadro abaixo:

Período	Ocorrência	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	FUNÇÃO	CARGO
1	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO															
1995	EFETIVO EXERCÍCIO	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	18	321	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO															
1996	EFETIVO EXERCÍCIO	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	333	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
3	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
1997	EFETIVO EXERCÍCIO	0	11	31	30	31	22	31	31	30	31	30	30	308	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	8		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
4	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO															
1998	EFETIVO EXERCÍCIO	0	0	15	30	31	30	31	31	30	31	30	31	290	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
5	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA															
1999	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	19	0	0	0	31	30	31	30	31	262	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Lic. Gestão	0	0	0	11	31	30	31	17	0	0	0	0	120	(ver obs. 1)	
6	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA															
2000	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
7	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA															
2001	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
8	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA															
2002	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
9	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA															
2003	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	REGENTE	Professora



	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
10	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA															
2004	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
11	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA															
2005	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	16	14	1	30	31	31	30	31	30	31	304	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	15	16	30	0	0	0	0	0	0	0	61		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
12	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA															
2006	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	30	29	31	31	30	31	30	31	363	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
13	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA															
2007	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	24	0	0	1	31	30	31	30	31	268	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	6	31	30	30	0	0	0	0	0	97		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
14	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA															
2008	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
15	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA															
2009	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	17	0	0	0	0	229	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	14	30	31	30	31	136	(ver obs. 2)	
16	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA															
2010	EFETIVO EXERCÍCIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	4		
	AJUSTES:	31	28	31	30	31	30	31	31	30	29	28	31	361	(ver obs. 2)	
17	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA															
2011	EFETIVO EXERCÍCIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	1	0	0	0	0	11	0	0	0	0	12		
	AJUSTES:	31	28	30	30	31	30	31	20	30	31	30	31	353	(ver obs. 2)	
18	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA															
2012	EFETIVO EXERCÍCIO	0	0	28	30	31	30	31	31	30	31	30	31	303	REGENTE	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		



	AJUSTES:	31	28	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62	(ver obs. 2)	
19	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA																	
2013	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	30	30	31	30	31	31	30	31	30	31	364	REGENTE	Professora		
	AFASTAMENTOS:	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1				
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
20	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA																	
2014	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	29	30	31	30	31	31	30	31	30	31	363	REGENTE	Professora		
	AFASTAMENTOS:	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2				
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
21	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA																	
2015	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	29	31	31	25	0	0	0	267	REGENTE	Professora		
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1				
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				

Observações:

Esta certidão foi elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas (PREVCON), publicada no diário eletrônico nº1056 de 09/07/2014 e para instruir Processo Administrativo PMC/2619/98.

A contagem de tempo é feita com calculadora previdenciária que leva em consideração anos de 365 dias.

Períodos considerados neste documento: de 01/02/95 a 18/12/95, 01/02/96 a 30/12/96, 17/02/97 a 30/12/97 e de 16/03/98 a 25/09/15.

Período considerado na soma total como efetivo exercício;

Período considerado na soma total como efetivo exercício, conforme Processo Administrativo PMC/3021/2011 às fls. 08 e 48.

Congonhas, 25 de setembro de 2015.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA BRAGA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MARIA APARECIDA RESENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Certificamos que a servidora DIVINA LÚCIA CORDEIRO BARBOSA, matrícula 3409, no cargo de PROFESSORA e padrão PEB 1 - E, conta com um total de 6.874 (SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, conforme quadro abaixo:

Período	Ocorrência	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	FUNÇÃO	CARGO
1	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA															
1995	EFETIVO EXERCÍCIO	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	18	321	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA															
1996	EFETIVO EXERCÍCIO	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	334	REGENTE	PROFESSORA



	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
3	-															
1997	EFETIVO EXERCÍCIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
4	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA															
1998	EFETIVO EXERCÍCIO	0	0	9	30	31	30	31	31	30	31	30	30	283	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
5	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA															
1999	EFETIVO EXERCÍCIO	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	333	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
6	ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO LIMA GUIMARÃES															
2000	EFETIVO EXERCÍCIO	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	334	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
7	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA															
2001	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
8	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA															
2002	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
9	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA															
2003	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
10	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA															
2004	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
11	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA															
2005	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		



	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
12	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA															
2006	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	29	31	31	30	31	30	31	364	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
13	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA															
2007	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	30	30	31	30	31	16	30	30	30	31	348	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	1	0	0	0	0	15	0	1	0	0	17		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
14	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA															
2008	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
15	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA															
2009	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	28	31	30	31	363	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
16	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA															
2010	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
17	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA															
2011	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
18	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA															
2012	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	29	23	31	25	17	0	30	31	306	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	2	7	0	6	13	31	0	0	59		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
19	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA															
2013	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	8	24	31	30	31	336	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	23	6	0	0	0	29		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
20	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA															
2014	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	30	30	31	30	31	31	30	31	30	31	364	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		



21	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2015	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	25	0	0	0	268	REGENTE	PROFESSORA
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Observações:

Esta certidão foi elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas (PREVCON), publicada no diário eletrônico nº1056 de 09/07/2014 e para instruir Processo Administrativo PMC/4305/03.

A contagem de tempo é feita com calculadora previdenciária que leva em consideração anos de 365 dias.

Períodos considerados neste documento: de 01/02/95 a 18/12/95; de 01/02/96 a 30/12/96; 23/03/98 a 30/12/98; de 01/02/99 a 30/12/99; 01/02/00 a 11/04/00; e de 12/04/00 a 25/09/15.

Congonhas, 25 de setembro de 2015.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA BRAGA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MARIA APARECIDA RESENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Certificamos que a servidora LIEGE BARBOSA DA COSTA, matrícula 1350, no cargo de PROFESSORA e padrão PEB 1 - I, conta com um total de 9.937 (NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, conforme quadro abaixo:

Período	Ocorrência	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	FUNÇÃO	CARGO
1	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ															
1986	EFETIVO EXERCÍCIO	0	0	28	31	31	30	31	31	30	31	30	31	304	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA															
1987	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
3	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA/DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA															
1988	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
4	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO															
1989	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1344

5		ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
1990	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora	
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
6		ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
1991	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora	
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
7		ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
1992	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	0	0	0	2	245	Regente	Professora	
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Cargo comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Cargo comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	30	31	30	29	120	Supervisora Escolar	Assessor Tec. Ed. II	
8		ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
1993	EFETIVO EXERCÍCIO	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	Regente	Professora	
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	AJUSTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Cargo comissão	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	334	Supervisor Escolar	Assessor Tec. Ed. II	
9		ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
1994	EFETIVO EXERCÍCIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Regente	Professora	
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	AJUSTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Cargo comissão	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Supervisor Escolar	Assessor Tec. Ed. II	
10		ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
1995	EFETIVO EXERCÍCIO	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	334	Regente	Professora	
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	CARGO COMISSÃO	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	Supervisor Escolar	Assessor Tec. Ed. II	
11		ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
1996	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora	
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
12		ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
1997	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	2	0	0	0	31	31	30	31	30	31	245	Regente	Professora	
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Licença Gestação	0	0	29	30	31	30	0	0	0	0	0	0	120	(ver Obs. 1)		
13		ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
1998	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora	



	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
14	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
1999	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
15	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2000	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	2	0	0	0	31	31	30	31	30	31	245	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Licença Gestação	0	0	29	30	31	30	0	0	0	0	0	0	120		(Ver obs. 1)
16	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2001	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
17	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2002	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
18	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2003	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
19	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2004	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
20	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2005	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
21	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2006	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	27	31	30	31	31	30	31	30	31	362	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
22	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2007	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	29	31	30	31	364	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1		



	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
23	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2008	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
24	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2009	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	30	30	31	30	31	364	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
25	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2010	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
26	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2011	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	364	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
27	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2012	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
28	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2013	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	28	30	31	30	31	362	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
29	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2014	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
30	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA MONTEIRO															
2015	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	30	31	30	0	0	0	272	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS :	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Observações:

Esta certidão foi elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas (PREVCON), publicada no diário eletrônico nº1056 de 09/07/2014 e para instruir Processo Administrativo PMC/5502/12.

A contagem de tempo é feita com calculadora previdenciária que leva em consideração anos de 365 dias.

Períodos considerados neste documento: de 03/03/1986 a 30/09/2015.



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1344

Congonhas, 30 de setembro de 2015.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA BRAGA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MARIA APARECIDA RESENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.
